



**PROPOSTA DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS E
FEDERAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Transformar o INSS patronal em contribuição sobre movimentação financeira – CPMF aumentando uma alíquota de aproximadamente 0,75% à atual alíquota de 0,38%.

O assalariado será contemplado nos seus vencimentos num percentual do dobro do valor da alíquota de CPMF utilizada para substituição do atual INSS, portanto o assalariado além de não pagar a CPMF terá um aumento de 0,75% em seu salário.

Para os aposentados o INSS continuaria pagando a CPMF, como vem fazendo.

Para os funcionários públicos o governo deveria também pagar a CPMF, com o aumento salarial no mesmo percentual da CPMF.